



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 153/2023



## Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 31 de maio de 2023, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

#### PRESIDÊNCIA

2. Ata da reunião de 3 de maio de 2023. **Aprovação.**

3. Relação e movimentação de contas bancárias tituladas pelo Município do Seixal. Alteração da deliberação n.º 130/2018-CMS de 17 de maio, e da deliberação n.º 357/2021-CMS de 3 de novembro. **Aprovação.**

4. Abertura de Conta-Caução Projetos Co-financiados em instituição bancária, correspondendo à Deliberação n.º 5/2023, emitida pela Comissão Diretiva do PR 2030. **Aprovação.**

#### PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

5. Apoio ao funcionamento das salas de jardim de infância da rede pública. Ano letivo 2022/2023. **Comparticipação financeira.**

6. Apoio à participação no projeto Marchas Populares das Escolas. Plano Educativo Municipal 2022/2023. **Contratos-programa e participações financeiras.**

7. Bibliotecas escolares. Plano Educativo Municipal 2022/2023. **Comparticipação financeira.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

8. Recurso à reserva de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções da Escola Secundária de Amora. **Aprovação.**
9. Recurso à reserva de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções da Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira. **Aprovação.**

**PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**

10. Apoio ao Movimento Associativo Desportivo Popular do Concelho do Seixal para a execução de projetos de atividades regulares e pontuais para o ano de 2023. **Contratos-programa e participações financeiras.**

**PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE**

11. Contratos-programa a celebrar entre o Município do Seixal e as Associações de Imigrantes para apoio à participação no Seixal World Music. **Contratos-programa e participações financeiras.**
12. Contratos-programa a celebrar entre o Município do Seixal e as Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal para apoio à participação na iniciativa “Ementas Saudáveis com Receitas Antigas”. **Contratos-programa e participações financeiras.**
13. Protocolos de Cooperação. Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e Beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI). Alteração à deliberação n.º 124/2023-CMS, de 20 de abril, **Aprovação.**
14. Acordo de Colaboração com o Centro de Assistência Paroquial de Amora para afetação de meios técnicos para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município do Seixal. **Aprovação.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico ([aaoa@cm-seixal.pt](mailto:aaoa@cm-seixal.pt)), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 26 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Alexandre da Conceição Silva